

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA, CNPJ nº 76.613.835/0001-89, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho ACESSIBILIDADE, que tem por objetivo promover segurança, conforto e autonomia para a pessoa idosa por meio de uma obra estrutural e compra de equipamentos/recursos que garantam a acessibilidade, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 101/2021 de 02 de dezembro de 2021, e captou o montante de R\$ 4.363.869,66 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R\$ 3.927.482,70 (três milhões novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), com base no Certificado nº 89/2021. Diante disso, há

inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:4506
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.12.13 11:41:57 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS